



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D.G. Nº 439, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 09-pág. 03, no Protocolo SUAP nº3202/2014,

Considerando a informação constante no doc. 09-pág. 01, da Escola Judicial informando alteração no período de realização da viagem,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº406, datada de 04/07/2014, no que se refere à quantidade de diárias e ao período da viagem da Sra. **Rosely Belo Ribeiro Vieira**, Secretária Executiva da Escola Judicial, CJ-02, Matrícula 30816377, onde se lê: pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, leia-se: pagamento de 1½ (uma e meia) diária, onde se lê: para o período de 09/07 a 11/07/2014, leia-se: para o período de 09/07 a 10/07/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães